



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	035/2015
	Data: 04/03/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	
VALOR.....R\$ 43.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:
Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU/107/2015, referente a transferência de recursos da conta "previdenciária" para custear despesas administrativas.

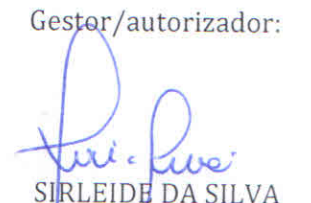
Características dos ativos:
Santander FIC FI Corporate Referenciado DI
CNPJ 03.069.104/0001-40
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente



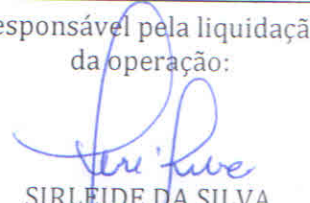
FLÁVIO BELIARD GOMES
Presidente do IPMU
CPF 124.723.378-25
Certificação ANBIMA - Val.
25/09/2017

Gestor/autorizador:



SIRLEIDE DA SILVA
CPF: 133.339.578-76
Certificação ANBIMA - Val.
03/04/2017

Responsável pela liquidação da operação:



SIRLEIDE DA SILVA
Diretora Administrativa Financeira
CPF 133.339.578-76